

**Boletim nº 06, de 31.03.2006.**

**ATOS DA REITORIA**

**RESOLUÇÃO:**

A Magnífica Reitora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, resolve promulgar, ad referendum, do Conselho Universitário, a seguinte resolução:

Nº 2719, de 15.03.06 – Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, referente ao exercício de 2005, conforme Relatório de Auditoria nº 01/2006, de 15/03/2006, que a esta acompanha. Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data. (Processo nº 23102000492/2006-94)

**PORTARIAS:**

Nº 068, de 16.03.06 – Art. 1º Designa CLAUDIO JOSÉ CRAVO GONZAGA, Professor Assistente nível 1, e ALFREDO FARELLI FERREIRA, Contra-regra, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar o desaparecimento de um equipamento de videocassete Semp Toshiba e de um aparelho de DVD Gradiente D201, na Sala 303 do Bloco IV, da Escola de Teatro desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno. (Processo nº 23102000102/2006-86).

Nº 069, de 20.03.06 – Designa a Professora Doutora MARIA DE LOURDES RABETTI, Presidente da ABRACE; a Professora Doutora MARIA HELENA VICENTE WERNECK, Primeira Secretária da ABRACE; o Professor Doutor ANGEL CUSTODIO JESUS PALOMERO, Segundo Secretário da ABRACE; a Professora Doutora ANA MARIA DE BULHÕES CARVALHO, Tesoureira da ABRACE; a Professora Doutora NARA KEISERMAN, do PPGT e Departamento de Interpretação; o Professor Doutor LUCIANO PIRES MAIA, do Departamento de Interpretação e Projeto Cultural Reitoria; a Professora Doutora BEATRIZ VIEIRA DE RESENDE, do PPGT e Departamento de Teoria; a Professora Doutora EVELYN FURQUIM WERNECK LIMA, do PPGT e Departamento de Teoria, e o Doutorando NARCISO TELLES, do PPGT, para constituírem, junto à UNIRIO, a Comissão Organizadora do IV Congresso da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas – ABRACE.

Nº 070, de 20.03.06 – Art. 1º Declara vago o cargo de Auxiliar de Enfermagem, ocupado por ADILSON PIRES, matrícula SIAPE nº 397605, por motivo de falecimento do mesmo, ocorrido em 17 de fevereiro de 2006. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 17 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000566/2006-92).

Nº 071, de 20.03.06 – Art. 1º Declara vago o cargo de Professor Adjunto, ocupado por ANTONIETA D'ALCÂNTARA DE QUEIROZ PERES, matrícula SIAPE nº 387435, por motivo de falecimento da mesma, ocorrido em 15 de fevereiro de 2006. Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 15 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102000548/2006-00).

Nº 072, de 20.03.06 – Declara aposentado compulsoriamente, com proventos proporcionais, a contar de 09 de março de 2006, CLAUDIO RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 398008, ocupante do cargo de Motorista, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de Vencimento 12, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo parágrafo 1º, inciso 2, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16 de dezembro de 1998 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8112/90. (Processo nº 23102000285/2006-30).

Nº 073, de 22.03.06 – Dispensa, a pedido, JOÃO BOSCO DE SOUZA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, matrícula SIAPE nº 398697, da função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Manutenção e Recuperação, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. (Processo nº 23102000641/2006-15).

Nº 074, de 23.03.06 – Nomeia CHEVERRY RODRIGUES DA SILVA NETTO, Técnico em Telefonia, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, matrícula SIAPE nº 1483961, para exercer a função gratificada (FG-6) de Chefe do Serviço de Manutenção e Recuperação, da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade. (Processo nº 23102000641/2006-15).

Nº 075, 23.03.06 – Dispensa, a pedido, ANTÔNIO CARLOS DE CARVALHO, Professor Assistente nível 3, matrícula SIAPE nº 2168608, de Responsável pelo Curso de Turismo do Centro de Ciências Humanas Sociais desta Universidade.

Nº 076, de 23.03.06 – Nomeia SUL BRASIL PINTO RODRIGUES, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 304700, como Responsável pelo Curso de Turismo do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 077, de 23.03.06 – Dispensa, a pedido, AUGUSTO MORENO MAIA, Professor Assistente nível 4, matrícula SIAPE nº 222651, da função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 078, de 24.03.06 – Nomeia FLAVIO LEAL DA SILVA, Professor Assistente nível 1, matrícula SIAPE nº 2305886, para exercer a função gratificada (FG-1) de Chefe do Departamento de Filosofia e Ciências Sociais do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade.

Nº 079, de 24.03.06 – Designa MARIA DAS GRAÇAS MADEIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 06, matrícula SIAPE nº 1090981, para substituir a Chefe de Gabinete da Reitoria, Tânia da Silva Lima, por motivo de intervenção cirúrgica, no período de 24/03/2006 a 07/04/2006.

Nº 080, de 24.03.06 – Declara aposentada compulsoriamente, a partir de 05 de março de 2006, MARIA GABRIELLA PESTANA DE AGUIAR PANTIGOSO, matrícula SIAPE nº 223357, ocupante do cargo de Professor Adjunto, nível 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, com fundamento no artigo 40, parágrafo 1º, § 1º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 1998 e artigo 186, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. (Processo nº 23102000487/2006-81).

Nº 081, de 24.03.06 – Concede pensão vitalícia a LUIS CÉSAR GONÇALVES DE ARAUJO, na qualidade de viúvo da ex-servidora Jerusa Gonçalves de Araújo, matrícula SIAPE nº 398322, Professor Assistente, nível 4, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.112/90 e no que dispõe a Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, a partir de 06 de dezembro de 2005, data do óbito. (Processo nº 23102003053/2005-52).

Nº 082, de 27.03.06 – Art. 1º Designa PAULO VIEIRA DAMASCO, Professor Assistente nível 4, Responsável pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar do HUGG, ELIZABETH VASSERMAN TEIXEIRA, Superintendente Médica, VANDO LUIZ MACK, Superintendente Administrativo, SEBASTIÃO ALVES BARBOSA, Chefe da Divisão Financeira, CARLOS ROBERTO NOGUEIRA MORAES CARDOSO, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 6, ANDRÉA ALMEIDA TOFANI, Farmacêutica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 5, JANE MARIA DE CARVALHO, Farmacêutica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, MÁRIO CORTES WANDERLEY, Técnico em Radiologia, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, MARIA INÊS KLÖH, Enfermeiro-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12 e MARLENE BARBOSA MARINHEIRO, Técnico de Laboratório, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 083, de 27.03.06 – Art. 1º Designa ANDRÉA ALMEIDA TOFANI, Farmacêutica, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 5, ELIZABETH VASSERMAN TEIXEIRA, Superintendente Médica, MARCOS JOSÉ DO AMARAL VACONCELLOS, Professor Adjunto nível 4, CARLOS ROBERTO NOGUEIRA MORAES CARDOSO, Médico, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 6, ANTONIO MARTINS JOSÉ, Enfermeiro-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12, SEBASTIÃO ALVES BARBOSA, Chefe da Divisão Financeira, VANDO LUIZ MACK, Superintendente Administrativo, ANA LÚCIA DA SILVA CORREA, Médico-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 1, PAULO VIEIRA DAMASCO, Professor Assistente nível 4, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Gerenciamento de Risco – Biossegurança (que engloba Farmacovigilância, Hemovigilância e Tecnovigilância) do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 084, de 27.03.06 – Art. 1º Designa FERNANDA JUREMA MEDEIROS, Professora Adjunta, nível 1, MARTHA GUIMARÃES DIAS MUSSI, Professora Adjunta, nível 1, FERNANDO SAMUEL SION, Professor Adjunto, nível 4, LUIS ANTONIO DE VASCONCELLOS MELCA, Professor Assistente, nível 3, JOSÉ RAMON RODRIGUEZ ARRAS

LOPEZ, Professor Adjunto, nível 4, NEUZA MARIA BRANCO TEIXEIRA, Enfermeira, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 11, MARIA CRISTINA LIMA DA SILVA, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 15, MARCUS JOSÉ DO AMARAL VASCONCELLOS, Professor Adjunto, nível 4, MARIA TÉRCIA BARROSO PEREIRA MALTA, Psicóloga, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 14, CATHARINA DUARTE GOMES, CARLOS ALBERTO B. DE MELLO MATTOS FERREIRA, NAIR ABRAHÃO DE ARAÚJO e MILTON DA SILVA PINTO, Técnico em Contabilidade, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Ética em Pesquisa do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade para o período 2006/2009. Art.2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 085, de 28.03.06 – Art. 1º Designa, como membros Titulares, MAURA ESÂNDOLA TAVARES QUINHÕES, Professora Assistente nível 1; IVAN COELHO DE SÁ, Professor Adjunto nível 1; ERNANI PEDRO ZIMMERMAN DE OLIVEIRA, Almoxarife, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 5; IVANA FONSECA RODRIGUES CARVALHO, Assistente de Aluno, nível de classificação C, nível de capacitação I, padrão de vencimento 7; ANA GABRIELA PEREIRA FARIA, Discente; RAFAEL BAPTISTA, Discente, e como membros Suplentes, MARIA TEREZA REIS MENDES, Professora Auxiliar nível 4; SONIA HELENA DA COSTA KAMINITZ, Professora Assistente nível 4; ANTONIO FERREIRA FILHO, Armazenista, nível 4; ANTÔNIO FERREIRA FILHO, Armazenista, nível de classificação B, nível de capacitação I, padrão de vencimento 6; REYNALDO ARAÚJO DE MELLO SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 12; PAULA MOURA ARANHA, Discente e FABIANA MARTINS BANDEIRA, Discente, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Operacionalização, a fim de realizar a Eleição para Decano do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 086, de 28.03.06 – Dispensa, a pedido, EVELYN GOYANNES DILL ORRICO, Professora Adjunta nível 3, matrícula SIAPE nº 1043079, de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, a contar de 06 de março do corrente ano.

Nº 087, de 28.03.06 – Nomeia VERA LUCIA DOYLE LOUZADA DE MATTOS DODEBEI, Professora Adjunta nível 4, matrícula SIAPE nº 398161, como Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Memória Social do Centro de Ciências Humanas e Sociais desta Universidade, a contar de 06 de março do corrente ano.

Nº 088, de 28.03.06 – Art. 1º Designa RAPHAEL DI ÂNGELO LIMA DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, ARTUR KENNEDY MANHÃES DA SILVA, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, e ALICE DAS NEVES, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 01, para comporem o Grupo de Pregoeiros do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 089, de 29.03.06 – Art. 1º Designa LUIZ CARLOS GOMES, Engenheiro-Área, nível de classificação E, nível de capacitação I, padrão de vencimento 16, como gestor, para o acompanhamento da reforma da Sala dos Conselhos Superiores desta Universidade. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 090, de 30.03.06 – Designa HERSZ DAWID KORENCHENDLER, Professor Adjunto nível 4, matrícula SIAPE nº 397.736, para substituir o Chefe do Departamento de Composição e Regência do Instituto Villa-Lobos, do Centro de Letras e Artes desta Universidade, Professor Avelino Romero Simões Pereira, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, a contar de 14.12.2005.

Nº 091, de 31.03.06 – Dispensa, a pedido, MÔNICA DE ALMEIDA DUARTE, Professora Adjunta nível 1, da Comissão de Reforma Curricular do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes, designada pela Portaria nº 399, de 08.08.2005.

Nº 092, de 31.03.06 – Dispensa, a pedido, CAROLE GUBERNIKOFF, Professora Titular, da Comissão de Reforma Curricular do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes, designada pela Portaria nº 399, de 08.08.2005.

Nº 093, de 31.03.06 – Art. 1º Prorroga, por mais 03 (três) meses, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Reforma Curricular do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes desta Universidade, designada pela Portaria nº 399 de 08.08.2005. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nº 094, de 31.03.06 – Designa LUIS CARLOS JUSTI, Professor Assistente nível 4, para constituir a Comissão de Reforma Curricular do Instituto Villa-Lobos do Centro de Letras e Artes, designada pela Portaria nº 399, de 08.08.2005, em substituição ao Professor Fernando José Silva Rodrigues da Silveira.

Nº 095, de 31.03.06 – Art. 1º Designa ANTONIO EMANUEL GUERREIRO DE FARIA JÚNIOR, Professor Adjunto nível 4, ANTONIO ROBERTO ROCCIA DAL POZZO ARZOLLA, Professor Assistente nível 4, e MARIA DO ROSÁRIO VILLARINO SOARES LEÃO, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação I, padrão de vencimento 6, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos relatados no Processo nº 23102000520/2006-73. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno.

Nº 096, de 31.03.06 – Nomeia CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2646, tornada pública através do Edital nº 30, de 21 de novembro de 2005, publicado no DOU nº 225, de 24 de novembro de 2005, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Ercy Alves Gameiro, ocorrida em 25 de outubro de 1996 e publicada no DOU de 01 de novembro de 1996. (Processo nº 23102300149/2005-66).

Nº 097, de 31.03.06 – Nomeia CLAUDIO PETER DAUELSBERG, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2643, tornada pública através do Edital nº 29, de 21 de novembro de 2005, publicado no DOU nº 225, de 24 de novembro de 2005, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Assistente, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Christina Reis dos Santos, ocorrida em 18 de julho de 2003 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102200236/2005-14).

Nº 098, de 31.03.06 – Nomeia FRANCISCO RAMOS DE FARIAS, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2656, tornada pública através do Edital nº 1, de 03 de janeiro de 2006, publicado no DOU nº 4, de 05 de janeiro de 2006, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de Raphael Hirata Junior, ocorrida em 22 de dezembro de 1999 e publicada no DOU de 27 de dezembro de 1999. (Processo nº 23102100146/2005-24).

Nº 099, de 31.03.06 – Nomeia ANA LUCIA SIAINES DE CASTRO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2657, tornada pública através do Edital nº 1, de 03 de janeiro de 2006, publicado no DOU nº 4, de 05 de janeiro de 2006, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da exoneração de Carlos Roberto Silveira Fontenelle Bizerril, ocorrida em 05 de junho de 2002 e publicada no DOU de 12 de junho de 2002. (Processo nº 23102100145/2005-80).

Nº 100, de 31.03.06 – Nomeia CRISTINA MARQUES GOMES, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2655, tornada pública através do Edital nº 1, de 03 de janeiro de 2006, publicado no DOU nº 4, de 05 de janeiro de 2006, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Auxiliar, nível 1, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga decorrente da aposentadoria de Humberto França de Faria Júnior, ocorrida em 25 de janeiro de 2002 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102100129/2005-97).

Nº 101, de 31.03.06 – Nomeia VALERIA CRISTINA SOARES FURTADO BOTELHO, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, homologado através da Resolução CONSEPE nº 2644, tornada pública através do Edital nº 30, de 21 de novembro de 2005, publicado no DOU nº 225, de 24 de novembro de 2005, no cargo efetivo de Professor de 3º Grau, classe Adjunto, nível 1, em regime de dedicação exclusiva, em vaga decorrente da aposentadoria de Agnes Bueno Pinheiro, ocorrida em 05 de março de 2003 e publicada no DOU da mesma data. (Processo nº 23102300163/2005-60).

Nº 102, de 31.03.06 – Concede Licença Incentivada sem Remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 01 de abril de 2006, a servidora NICEA MARIA DE OLIVEIRA FILHA, Assistente em Administração, matrícula nº 398417, lotada no Departamento de Cenografia da Escola de Teatro do Centro de Letras e Artes desta Universidade, de acordo com o estabelecido na Medida Provisória nº 2174-28, de 24 de agosto de 2001. (Processo nº 23102000488/2006-26).

## **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PORTARIAS:**

Nº 004, de 16.03.06 – Art. 1º Autoriza o afastamento, com ônus, do Professor Adjunto MARCOS LUIZ CAVALCANTI DE MIRANDA, no período de 12 a 14 de março do corrente, incluído trânsito, para participar, como representante da Escola de Biblioteconomia, do Ciclo de Palestras em Homenagem ao Dia do Bibliotecário, em Belo Horizonte – MG, proferindo a palestra “A organização do conhecimento em ambientes virtuais”. Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 12 de março de 2006, revogadas as disposições em contrário. (Processo nº 23102100009/2006-70).

Nº 005, de 23.03.06 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta ANA MARIA PAULINO TELLES DE CARVALHO E SILVA, no período de 09 a 14 de abril do corrente, incluído trânsito, para participar de trabalho de campo na Reserva Biológica Federal de Pedra Talhada, em Quebrangulo – AL. (Processo nº 23102300019/2006-04).

Nº 006, de 23.03.06 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, do Professor Adjunto LUIS OTÁVIO RENDEIRO CORRÊA BRAGA, no período de 02 a 04 de maio do corrente, incluído trânsito, para participar do show de lançamento do CD “Ceará Choro e Valsa” da Secretaria de Cultura do Governo do Estado do Ceara em Fortaleza – CE. (Processo nº 23102200087/2006-74).

Nº 007, de 27.03.06 – Autoriza o afastamento, com ônus limitado, da Professora Adjunta INGRID EMMA PERLE BARANCOSKI, no período de 02 a 05 de abril do corrente, incluído trânsito, para participar de banca de Concurso Público para docente na área de Piano e Matérias Teóricas, em Maringá – PR. (Processo nº 23102200079/2006-28).

Nº 008, de 28.03.06 – Autoriza o afastamento, com ônus, da Professora Adjunta MARIA CÉLIA ELIAS SENRA, no período de 02 a 06 de abril do corrente, incluído trânsito, para participar do 7º Simpósio do Cretáceo do Brasil/1º Simpósio do Terciário do Brasil, apresentando os trabalhos: “Paleoecologia de Biválvios da Formação Jandaira (Cretáceo Superior), Bacia Potiguar, RN” e “Bioerosão em Conchas de Ostras da Formação Jandaira (Cretáceo Superior), Bacia Potiguar, RN”, a realizar-se em Serra Negra – SP. (Processo nº 23102300032/2006-63).

#### **ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicam-se abaixo, em consonância com o disposto no artigo 5º do Decreto nº 99632/90, diárias concedidas pela UNIRIO:

**LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA - Vice-Reitor**

Participar da 80ª Reunião Extraordinária do Conselho Pleno da Andifes, nos dias 07 e 08.03.06, em Brasília – DF.

Diárias pagas: 1,5

Valor: R\$ 276,92

**RICARDO MORENO DE MELO - Mestrando em Música**

Realizar atividades da pesquisa “Tambor de Machadinha: Devir e Descontinuidade de uma tradição musical em Quissamã”, nos dias 01 a 03, 15 a 17 e 29.09 a 01.10.05, em Quissamã, com recursos CAPES/PROAP.

Diárias pagas: 7,5

Valor: R\$ 680,31

**ELCIO BRANDÃO - Motorista**

Levar professores e alunos participar do Projeto Menino, Menina e Kurumy: Ensino de Ciências Naturais, nos dias 20 e 21.02.06, em Quatis – RJ.

Diárias pagas: 1,0

Valor: R\$ 69,54

**ELSON LOPES MARTINS - Motorista**

Levar professores e alunos participar do Projeto Menino, Menina e Kurumy: Ensino de Ciências Naturais, nos dias 20 e 21.02.06, em Quatis – RJ.

Diárias pagas: 1,0

Valor: R\$ 69,54

**CARLOS ALBERTO PEREIRA SANTANA - Motorista**

Levar professor e alunos para Estudo da Biodiversidade das Comunidades Aquáticas e Estratificação térmica em Reservatórios de Hidrelétricas, no dia 15.03.06, em Piraí – RJ.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 42,96

Levar professor e alunos para trabalho de campo, no dia 16.03.06, em Arraial do Cabo – RJ.

Diárias pagas: 0,5

Valor: R\$ 42,96

\*

Publica-se em anexo

**Informação/DLB/SNB/2006 – Concessão do Abono de Permanência – MARIA LUCIA DE OLIVEIRA DIAS.**

- Anexo à Resolução nº 2719/2006

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO -  
UNIRIO

Auditoria Interna - AUDIN

Relatório de Auditoria nº 01/2006 Assunto: Prestação de Contas Anual / exercício de 2005

O presente relatório tem por objetivo dar suporte aos membros dos Conselhos para apreciação da prestação de contas Anual pertinente ao exercício de 2005, conforme previsto no Estatuto da UNIRIO. Sendo assim, a Auditoria Interna procedeu a análise das peças que constituem a presente Prestação de Contas que, conjugada aos trabalhos desenvolvidos pela AUDIN no transcurso do exercício de 2005, conforme previsão legal, corroboram nossa responsabilidade de expressar opinião acerca das peças que a constituem quanto à veracidade dos fatos apresentados

Os procedimentos utilizados estão de acordo com as normas de auditorias aplicáveis ao Serviço Público Federal e compreendem:

- a) planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos;
- b) análise das Demonstrações Contábeis;
- c) constatação, com base em testes, da consistência dos registros e sua perfeita adequação e legislação vigente na Administração pública Federal, e aos Princípios contábeis;
- d) trabalhos de auditoria, tanto interna como externa, desenvolvidos ao longo do exercício de 2005. Desta forma, levamos à apreciação desse Egrégio Conselho o que segue:

A Universidade do Rio de Janeiro (UNIRIO) é uma Fundação de Direito Público, criada pela Lei N° 6.655/1979, de 05 de junho de 1979.

A UNIRIO através da Lei nº 10.750/2003, de 24 de outubro de 2003, passou a denominar-se UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A organização e o funcionamento da UNIRIO tem por base administrativa a legislação Federal pertinente e, internamente, o seu Estatuto e Regimento Geral.

Sua estrutura compõe-se:

I. Dos Conselhos Superiores

- a) Conselho Universitário
- b) Conselho de Ensino e Pesquisa

II. Da Reitoria

III. Dos Centros Acadêmicos

IV. Unidades Suplementares

A Auditoria Interna está subordinada ao Reitor. À Auditoria, em conformidade com o Estatuto, compete assessorar o Reitor no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa no âmbito da Instituição, sendo assim, ela é um instrumento gerencial da gestão da Instituição e tem como atividade principal a avaliação da qualidade do desempenho das áreas meio e fim da Instituição, em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas, visando colaborar para a maximização dos resultados a serem alcançados.

Em conformidade com o Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000, que teve sua redação alterada pelo Decreto nº 4.304, de 16/07/2002 e a Instrução Normativa nº 01 de 06 de abril de 2001, o órgão de Auditoria Interna sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do poder Executivo Federal prestando, portanto, apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Para efeito de integração e avaliação, a Auditoria Interna apresenta anualmente o Plano de Trabalho a ser executado no exercício seguinte, assim como, o Relatório de Atividades à Secretaria Federal de Controle Interno do Poder Executivo Federal - SFC.

A Prestação de Contas encontra-se formalizada de acordo com o disposto na Legislação, a saber:

- Instrução Normativa/TCU N° 71, de 07 de dezembro de 2005;
- Portaria nº 3, de 05 de janeiro de 2006 do Secretário Executivo da Controladoria Geral da União;
- Norma de execução/CGU nº1, de 05 de janeiro de 2006.

## 5.1. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

No trabalho de análise do Balanço Orçamentário da Universidade, foram considerados todos os registros efetuados no período que apresentaram como resultado os valores espelhados no demonstrativo. Apresentamos, a seguir, a planilha relativa ao Quadro Analítico Orçamentário.

Quadro Analítico Orçamentário

<i>Especificação</i>	<i>Previsão</i>	<i>Executado</i>	<i>Previsão</i>	<i>Executado</i>
	<i>Exercício 2004</i>	<i>Exercício 2004</i>	<i>Exercício 2005</i>	<i>Exercício 2005</i>
<b>(*) Receitas</b>	<b>132.466.321,18</b>	<b>131.520.391,93</b>	<b>154.699.179,38</b>	<b>139.622.872,10</b>
<b>(**) Despesas</b>	<b>132.466.321,18</b>	<b>131.520.391,93</b>	<b>154.857.733,38</b>	<b>139.622.872,10</b>

Fonte: Balanço Orçamentário - 2005 - Secretaria do Tesouro Nacional

5.1.1. Da Execução Orçamentária

Com relação à execução orçamentaria do exercício de 2005, demonstramos o que segue:

Unidade Gestora	Valor executado	
	(R\$)	(%)
Administração Central -154034	128.954.358,26	92,36
HUGG-154035	10.668.513,84	-7,64
Totais	139.622.872,10	100,00

Fonte: Balanço Orçamentário - 2005 - Secretaria do Tesouro Nacional

Detalhamos, na planilha Demonstrativa da Execução - por modalidade de licitação (Anexos I e II) a utilização dos recursos executados pela Administração Central e pelo Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

5.2. DO BALANÇO FINANCEIRO

Balanço Financeiro é a Demonstração Contábil que objetiva demonstrar as receitas e despesas orçamentarias, bem como, as resultantes da execução extra-orçamentária conjugada com os saldos financeiros disponíveis advindos do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte. Sendo assim, os saldos demonstrados se encontram compatíveis com as demais peças contábeis e consistentes de acordo com a sua finalidade formal e legal sendo respeitados os princípios que regem a gestão dos recursos públicos.

5.3. DOS BALANÇOS PATRIMONIAIS

O Balanço Patrimonial objetiva evidenciar a posição fidedigna dos bens, direitos e obrigações da Universidade em 31/12/2005. Os principais grupos contábeis foram analisados por esta auditoria que concluiu estarem regularmente conciliados com as demais peças contábeis atendendo, assim, a uniformidade de registros e procedimentos.

5.3.1. Do Ativo

5.3.1.2. Ativo Não Financeiro

5.3.1.2.1. Estoque

Estoques UNIRIO	Balanço Patrimonial SIAFI 2005	Demonstrativo R.M.A./DEZ 05	Diferença Em R\$
ALMOXARIFADO - ADM. CENTRAL - 154034	271.749,39	271.749,39	0,00
.ALMOXARIFADO - HUGG - 154035	2.389.721,34	508.231,90	1.881.439,44
CCH - 154037	7.155,41	7.155,41	0,00
CLA - 15403 8	9.059,76	9.059,76	0,00
FARMÁCIA - HUGG	1.034.278,70	186.041,30	848.237,40
NUTRIÇÃO -HUGG	187.163,01	50.622,40	106.540,61
Total em 31/dez/2005	3.899.127,61	1.062.910,16	2.836.217,45

Fonte: R.M.A./DEZ 2005 (Relatório Mensal de Almoxarifado) e SIAFI/2005

Observação: As diferenças apontadas nos estoques do HUGG, ocorreram por ausência de baixas no Sistema SIAFI/2005, o que deverá ser realizado no exercício seguinte.

- Permanente

#### 5.3..1.3.1. Bens Móveis e Imóveis

Demonstramos, no Anexo III, a situação patrimonial da Universidade

### 6.1 ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO E CONSTATAÇÕES

No que diz respeito aos ofícios emitidos pelo TCU, CGU/RJ e Procurador da República para a UNIRIO nos exercícios de 2001, 2002, 2003, 2004 e 2005 a UNIRIO vem desenvolvendo atividades no sentido de atender as recomendações, conforme descrito abaixo:

1) Ofício SECEX/3º DT nº 1.056/2001 - Apuração e regularização dos casos de indícios de acumulação ilícita de cargos.

Implementação: Dos 59 (Cinquenta e nove) servidores a UNIRIO já regularizou 47 (quarenta e sete), ficando a pendência de 12 (doze) servidores, que estão em fase de procedimentos para a correção.

Situação atual: Ainda em procedimento de correção. Pendente, ainda, de solução plena

2) Ofício SGC-TCU-2º Câmara nº 964/2002 - envio de cópia do Acórdão nº 226/2002.

Implementação: A UNIRIO encaminhou ao TCU Recurso de Reconsideração, por meio do Ofício GR nº 110/2002, no qual acata algumas recomendações e apresenta argumentos no sentido de obter o reposicionamento do Tribunal em relação a outras.

Situação Atual: A Universidade recebeu o Ofício nº 979/2005 da SECEX/RJ 3' PT comunicando o provimento parcial das determinações contida no subitem 8.4.5. do Acórdão nº 226/2002 TCU - 2ª Câmara. Documentação encaminhada ao DRH para ciência e providências, em 23 de agosto de 2005.

3) Ofício SECEX/RJ - 3ª DT nº 1830/2002, de 04/09/2002 - Processo TC 004321/2002-2

Implementação: Encaminhado pedido de reexame pelo Ofício UNIRIO GR 195/2002, de 27 de setembro de 2002, ao Sr. Secretário de Controle Externo do RJ .

- Situação Atual: Julgado pelo TCU - Ma nº 38, de 09 de outubro de 2003 - considerando que a obtenção ou mesmo a dilatação de prazo para cumprimento de decisão do Tribunal não necessita da via recursal. A UNIRIO está implementando medidas para a regularização.

- A UNIRIO esclarece que todos os contratos que haviam sido celebrados com a Fundação PRÓ-UNIRIO foram rescindidos, o que é verdadeiro com relação ao vínculo com a UNIRIO. Por meio da Ação Ordinária nº 2003.5101007620-6, a Universidade solicitou que a referida Fundação promovesse alteração de sua denominação social, no estatuto, para excluir o nome UNIRIO, tendo sido deferido o pedido de antecipação da tutela, e conforme Ata de Reunião do Conselho de Curadores, de 17 de abril de 2003, o Sr. Presidente do Conselho De Curadores propôs a alteração o que foi aceita por unanimidade.

4) Ofício SECEX/RJ - 3ª DT nº 1864/2002 - Proc. TC. 008922/2001-1

Implementação: A UNIRIO encaminhou ao TCU Recurso de Reconsideração, por meio do Ofício GR nº 206/2002.

Situação Atual: A Universidade ainda aguarda resposta do TCU ao referido Recurso.

- Conta 112190700: crédito a receber por cessão de funcionária à Prefeitura do Rio de Janeiro, referente a um ressarcimento no valor de R\$ 555,18.

Situação Atual: A UNIRIO vem adotando providências junto a Prefeitura do Rio de Janeiro, entretanto, ainda não foi efetuado o referido ressarcimento. A servidora em questão encontra-se, atualmente, na situação de inativa na Universidade.

- Conta 199130100: pagamentos indevidos a servidores, no valor de R\$ 30.598,76, que deviam ser regularizados mediante ressarcimento ou com adoção de medidas judiciais cabíveis.

Situação Atual: A UNIRIO deveria junto ao seu Departamento de Recursos Humanos encaminhar medidas cabíveis para a recuperação dos créditos em questão, com o suporte da Procuradoria Geral. Medidas ainda estão sendo implementadas.

Através do Ofício nº 592/2004 - SECEX/RJ - 3ª DT foi encaminhado o excerto de acórdão - relação Dº 21/2004 TCU - Julgado: em não conhecer do presente recurso e determinar à SECEX/RJ que proceda ao acompanhamento da efetividade das medidas anunciadas pela entidade.

5) Ofício SECEX/RJ - 3ª DT nº 0015/2003, de 02/01/2003 - Proc. TC 009365/2002-9

Implementação: A UNIRIO apresentou justificativas para irregularidades apontadas no Processo TC nº 009.365/2002-9. Por meio do Ofício GR/ nº 015/2003, de 06/02/2003, a Universidade respondeu aos referidos questionamentos.

6) Ofício SECEX/RJ nº 210/2003, de 26/02/2003 - Programa de Trabalho - PT nº

12.364.0041.5081.0033 - "Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES e dos Hospitais de Ensino no Estado do Rio de Janeiro"

Implementação; A UNIRIO respondeu através do Ofício GR/Nº 044/2003, de 01/04/2003 aos questionamentos.



- 7) Ofício SECEX/RJ nº 262/2003, de 11/03/2003 - PT 3º 12.364.0041.5081.0174 - "Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das IFES e dos Hospitais de Ensino Superior no Estado do Rio de Janeiro"  
Implementação: A UNIRIO respondeu através do Ofício GR/Nº 044/2003 que este PT não foi executado no exercício de 2003.
- 8) Ofício PR/RJ/DS nº 150/2004 - Procurador da República  
Solicitações informações sobre Solidez Construções e Incorporações Ltda, Fundação CCMN/UFRJ, SIE e FUNRIO.  
Implementação: A UNIRIO respondeu através do Ofício GR/Nº 042 /2004.
- 9) Ofício SECEX-RJ-3- DT nº 290/2004, de 02 de abril de 2004  
Encaminha o Relatório de Inspeção - Conformidade dos indicadores de Gestão da UNIRIO - 2002 para conhecimento e providências por parte da Universidade.  
Implementação: A UNIRIO enviou o Ofício PROPLAN nº 10/2004 ao Sr. Secretário de Controle Externo do Tribunal de Contas da União
- 10) Ofício SECEX-RJ - 3º DT nº 776/2004, de 21 de junho de 2004  
Solicita informações sobre os programas de trabalho 12.364.1075.6373.0033 e 12.364.1075.6374.0016 .  
Implementação : Encaminhada resposta através do Ofício UNIRJO/AUDIN nº 001/2004, de 03 de agosto de 2004
- 11) Ofício SECEX-RJ - 3º DT nº 945/2004, de 22 de julho de 2004-08-04 - Solicita informações sobre as impropriedades apontadas na Gestão 2002  
Implementação: Encaminhada resposta através do Ofício UNIRIO/AUDIN nº 003/2004, de 25 de agosto de 2004.
- 12) Ofício SECEX-RJ - 3º DT nº 944/2004, de 22 de julho de 2004-08-25 - Solicita informações ao DRH sobre Declaração de Bens e Rendas de 2002  
Implementação: Encaminhada resposta através do Ofício UNIRIO/DRH nº 149/2004, de 20 de agosto de 2004.
- 13) Ofício SECEX-RJ – 3º DT nº 1242/2004, de 22 de setembro de 2004 - apresentação de justificativas do ex-Reitor - Prof. Pietro Noveilino  
Solicita informações sobre o Ofício SECEX/RJ 3º DT nº 1864/2002 e gestão 2002 Implementação: O ex-Reitor encaminhou, via pessoal, suas justificativas.
- 14) Ofício SECEX-RJ – 3º DT nº 1649/2004, de 03 de dezembro de 2004 - apresentação de documentos e informações referente ao Consórcio Universidade Pública da Baixada Fluminense e do Consórcio Universidade Pública do Vale do Paraíba.  
Implementação: Enviado o Ofício GRnº 005/11 de janeiro de 2005, comunicando que não possuímos dados para prestar as informações.
- 15) Ofício SECEX-RJ - 3º DT nº 0095/2005, de 10 de fevereiro de 2005 - apresentação de justificativas sobre a reincidência na elaboração e anexação aos autos de falsa declaração de bens e rendas. Apresentação de justificativas pessoais do Sr. Dilcar Reynier de Abreu.  
Implementação: O ex-Diretor encaminhou suas justificativas.
- 16) Ofício SECEX-RJ - 3º DT nº 100/2005, de 10 de fevereiro de 2005 - apresentação de justificativas referente a gestão de 2003. Apresentação de justificativas pessoais do ex-Reitor da UNIRIO - Prof. Pietro Noveilino.  
Implementação : Conforme informações, o ex-reitor encaminhou suas justificativas
- 17) Ofício Circular nº 01/2005 - Secretaria Geral de Controle Externo - Encaminha versão atualizada do documento **Orientações para o Cálculo dos Indicadores de Gestão** - decisão TCU nº 408/2002 - Plenário Implementação : Remetido a Pró-Reitoria de Planejamento para conhecimento e adequação.
- 18) Ofício SEFIP/3º DT 11º 0708/2005 - ref. processo TC-018.S26/2004-3, de 01 de março de 2005 - solicita informações sobre aposentadorias  
Implementação: Encaminhado resposta através do Memorando DRH nº 141/12.4.2005
- 19) Ofício PR/RJ/MMM nº 13S/2005 - ref. processo 1.30.012,000423/2002-76, de 18 de março de 2005 - solicita informações sobre o contrato da Solidez Construções e Incorporações Ltda.  
Implementação: Encaminhado o ofício apresentando as justificativas.
- 20) Ofício GAB/CGURJ/CGÜ-PR nº 7910/2005, de 06 de abril de 2005 - solicita informações sobre a entrega do processo de prestação de contas 2004.  
Implementação: Encaminhado Ofício UNIRIO apresentando as justificativas.
- 21) Ofício TCU/SEFEP nº 1103/2005, de 07 de abril de 2005 - encaminha cópia do Acórdão nº 360/2005 TCU 2º Câmara, prolatado na Sessão de 22/3/2005, Ata 10/2005 relativo ao processo TC-019.800/1993-2 - interessado: Felix Pereira Braga (CPF 079836467-04).  
Implementação: Encaminhado Ofício apresentando as justificativas.
- 22) Ofício SECEX-RJ-3ºDT nº 475/2005, de 02 de maio de 2005 - convoca a equipe do HUGG e da Reitoria para participação em reunião no dia 17 de maio de 2005, às 14:00 horas na Secretaria de Controle Externo.  
Implementação: A Reitoria determinou a convocação do Diretor e Superintendente do HUGG, Pró-Reitor Administrativo,

Pró-Reitor de Planejamento e o Auditor Interno.

23) Ofício - Circular nº 27S/2005/GAB/CGURJ/CGU-PR, de 12 de julho de 2005 - alteração de metodologia de trabalho relativo aos processos de aposentadoria e pensões.

Implementação: Ciente das alterações e remessa ao DRH para providências.

24) Ofício - Circular nº 01/2005 - SECEX/RJ, de 04 de agosto de 2005 - requer atualização de dados da UNIRIO.

Implementação: Encaminhado via e-mail as informações requeridas, em 23 de agosto de 2005.

25) Ofício TCÚ/SECEX-RO nº 512/2005, de 12 de setembro de 2005 - solicita informações sobre os vestibulares da UNIRIO.

Implementação: Encaminhado resposta através de Ofício UNIRIO, em 13 de outubro de 2005.

26) Ofício - Circular nº 02/2005 - SECEX/RJ, de 04 de agosto de 2005 - requer atualização de dados da UNIRIO.

Implementação : Encaminhada via e-mail as informações requeridas, em 27 de setembro de 2005.

27) Ofício CGU/RJ nº 23750, de 09 de setembro de 2005 - requer preenchimento de Plano de Providências pela UNIRIO.

Implementação : Encaminhado através do Ofício Reitoria nº 214/2005, de 22 de novembro de 2005.

28) Solicitação de Auditoria CGU/RJ nº66582-RH-01, de 14 de outubro de 2003 - requer diversas informações do DRH ( acumulação de cargos, vantagens pessoais, auxílio transporte, insalubridade, aposentadorias, etc )

Implementação: Encaminhado resposta em 08/11/2005, através do Ofício AUDIN 02/2005.

29) Ofício-Circular nº 430/2005/GAB/CGURJ/CGU-PR, de 07 de outubro de 2005 - requer cumprimento das Leis nºs 10934/2004 e 11178/2005 sobre obrigatoriedade de orçar os custos de obras públicas, realizadas com recursos federais.

Implementação : Encaminhada Solicitação de Auditoria AUDIN nº 052, de 28 de outubro de 2005 a Vice-Reitoria, Pró-Reitoria Administrativa e Superintendente Administrativo do HUGG para conhecimento e cumprimento.

30) Ofício 1573/2005 SECEX/RJ-3" DT, de 04 de novembro de 2005 ref. processo TC n" 018.818/2005-0- requer preenchimento de questionário e realização de reunião sobre as Fundações de Apoio.

Implementação : Encaminhada respostas através do Ofício AUDIN nº 03/2005, de 25 de novembro de 2005.

31) Ofício PR/RJ/GAB/MC n" 152/2005, de 28 de outubro de 2005, requer informações sobre o processo UNIRIO nº 23102066/2001-07 - contratação de empresa para regularização dos imóveis da UNIRIO/empresa Solidez Construções e Incorporações Ltda

Implementação: encaminhada documentação a Pró-Reitoria Administrativa para resposta, em 16 de novembro de 2005. Não retomou a AUDIN.

32) Ofício SEFIP Dº 3685/2005, de 21 de novembro de 2005, relativo ao Ofício SEFIP nº 2697/2005, de 12 de setembro de 2005 - requer informações sobre o cumprimento do Acórdão nº 1333/2005 TCU-2º Câmara ( Aposentadoria de Hilda da Glória Ribeiro).

Implementação: Encaminhado através do Ofício UNIRIO/REITORIA n. 248/2005, de 09 de dezembro de 2005

33) Ofício SEFIP n. 3971/2005, de 09 de dezembro de 2005, relativo ao processo TC-019.674/1993-7 - determina o TCU nos Acórdão n. 2464/2005 e 2463/2005 - 2 Câmara - que faça cessar o pagamento da URV 26,05% dos aposentados Hylma Moraes Lifstich e Clélia Araújo dos Santos .

Implementação: Documentação remetida diretamente ao DRH para atendimento.

**6.2. DURANTE A GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2005, FORAM REALIZADOS ACOMPANHAMENTOS COM RELAÇÃO ÀS DIVERSAS IMPROPRIEDADES E IRREGULARIDADES QUE FORAM APONTADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PELO CONTROLE INTERNO E EXTERNO (AUDITORIA INTERNA E CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO) QUE ORA DESCRIVEMOS AS IMPLEMENTAÇÕES:**

**1 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E PECUNIÁRIOS - VALE TRANSPORTE**

Impropriedades apontadas: Ficha às recadastramento sem comprovante de residência, itinerários contendo trechos de percursos desnecessários, requerimentos de benefício sem constar os comprovantes de bilhetes de passagens para a comprovação do itinerário e valor da despesa, endereços incompatíveis com o transporte utilizado.

Implementação pela UNIRIO: Foi emitido o Memo.Circular DRH nº 010/2005, de 26 de agosto de 2005, convocando todos os servidores para o recadastramento, com a informação de que será suspenso o benefício caso não ocorra o cumprimento das determinações. Ocorreu, entretanto, a paralisação dos procedimentos em decorrência da greve dos técnicos administrativos, no período de 05 de setembro a 01 de dezembro de 2005. A Administração da UNIRIO informou que esta providenciando a regularização. Em processo de acompanhamento.

**2. VISTORIAS VEICULARES. NORMAS DE UTILIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS**

Impropriedades apontadas: Falta de regularização dos certificados de registro de licenciamento ( CRLVs) dos veículos, falta de vistoria anual conforme determina a legislação em vigor, controle diário dos veiculos inadequado, falta de pagamento de multas veiculares e a respectiva apuração.

Implementação pela UNIRIO : A UNIRIO vem procedendo aos pagamentos das multas antigas e atuais e dos IPVAs durante o exercício, como também, providenciando as correções nos veículos para a efetivação da realização do cumprimento do Código de Trânsito Brasileiro. Em processo de acompanhamento.

### 3. BENS MÓVEIS (INVENTÁRIOS E A ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADES

Impropriedade apontadas: Inventários de bens móveis com registros inconsistentes, Termos de Responsabilidades desatualizados e incompatibilidade de valores entre o SIAFI e os Relatórios Mensais.

Implementação pela UNIRIO: A UNIRIO vem desenvolvendo projetos para a efetivação das correções. Foram realizadas aquisições de equipamentos específicos para a área patrimonial da Administração Central. Não ocorreu a normalização dos procedimentos. Em processo de acompanhamento.

### 4. PROCESSOS DE SINDICÂNCIA

Impropriedades apontadas: ausência de resultados conclusivos relativos à apuração de responsabilidade, descumprimento dos prazos legais e ausência de acompanhamento dos trâmites processuais.

Implementação pela UNIRIO : Ainda não ocorreu a centralização das informações, o que possibilita as impropriedades apontadas. Em processo de acompanhamento.

### 5. CONTAS CONTÁBEIS

Impropriedades apontadas: ausência de resultados conclusivos relativos à apuração e correção dos dados.

Implementação pela UNIRIO: Ainda em fase de adoção plena de procedimentos administrativos para sanar as impropriedades. Em processo de acompanhamento.

### 6. PROCESSOS LICITATÓRIOS

Impropriedades apontadas: Procedimentos indevidos na formalização de procedimentos licitatórios e dispensas de licitação, como, também, formalização inadequada de despesa e fracionamento de despesa.

Implementação pela UNIRIO: Foram observadas alterações de procedimentos visando o cumprimento das irregularidades e impropriedades apontadas, tais como : atendimento ao artigo 3º da Lei 8666/93 no que se refere a pesquisa de preços para a escolha da proposta mais vantajosa; aplicação de licitação por pregão eletrônico - Decreto nº 5450/2005 - ( presencial ou eletrônico ) e também a utilização da cotação eletrônica -Portaria nº 306/2001 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - ( valor limitado a R\$ 8.000,00 ) . Acompanhamento constante.

### 7. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Impropriedades apontadas: Contratações emergenciais sem amparo legal, ausência de acompanhamento da execução e da abrangência da contratação.

Implementação pela UNIRIO : A UNIRIO vem procedendo as alterações de procedimentos visando o cumprimento das irregularidades e impropriedades apontadas, indicando gestores para o acompanhamento de cada evento. Pendente, ainda, de acompanhamento.

### 8. BENS IMÓVEIS

Impropriedade; apontadas: falhas nos registros dos bens imóveis, isto é, os dados do inventario não são compatíveis com os registrados no sistema SPIUNET.

Implementação pela UNIRIO : A Administração procedeu a correção, no sistema SPIUNET, dos imóveis da UNIRIO, ficando pendente de solução o imóvel da Rua Frei Caneca 94 Centro - Instituto Biomédico. Em processo de acompanhamento.

### 9. DRH - DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Impropriedade apontadas: Desatualização das declarações de bens e rendas dos dirigentes da UNIRIO. Foram apresentadas declarações do exercício de 2003 com documentos datados anteriores ao vencimento do exercício e ausência de declarações de ocupantes de cargo CD e FG contrariando a Lei 8.730/93.

Implementação pela UNIRIO : Pendente de solução com relação ao exercício de 2003. Com efeito ao do exercício de 2004 e 2005, foram apresentadas as declarações de acordo com a legislação em vigor.

### 10 PROPLAN - INDICADORES DE DESEMPENHO

Impropriedades apontadas: ausência de cinco indicadores de desempenho fixados pelo TCU, bem como inconsistência nos cálculos de indicadores na gestão 2003

Implementação pela UNIRIO: Na prestação de contas de 2004 e 2005 já foram apresentados todos os indicadores de desempenho.

### 11. SUPRIMENTO DE FUNDOS

Impropriedades apontadas: Necessidade de registro do conhecimento, pelos suprimentos, das diretrizes legais que regem a concessão. Utilização do Suprimento de Fundos para aquisições de materiais de linha de estoque e excesso de concessões de suprimento de fundos sem as devidas justificativas.

Implementação pela UNIRIO: Foram observadas, ainda, a ausência de notificação do suprimento com relação ao conhecimento das normas, como também, a utilização do suprimento de fundos para aquisições e/ou serviços que poderiam

ser realizadas por processo normal de aquisição. Comunicado aos gestores os apontamentos. Em processo de acompanhamento.

#### 12. BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS PELO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA ACADÊMICA DAS IFES E DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS -

Impropriedades apontadas: Inadequabilidade dos controles relativos aos equipamentos adquiridos pelo programa. Os equipamentos adquiridos não estão sendo adequadamente contabilizados, evidenciando-se saldo elevado na conta "Bens Móveis em Trânsito", o que caracteriza falta de controle na sistemática de procedimentos.

Implementação pela UNIRIO: Em andamento as devidas correções pelos setores envolvidos. Em processo de acompanhamento.

#### 13. ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Impropriedades apontadas: Laudos desatualizados, comissão permanente sem amparo legal para emissão de laudos periciais, concessão concedidas sem consistência técnica.

Implementação pela UNIRIO : A Administração da UNIRIO designou nova comissão permanente de insalubridade e periculosidade e iniciou os trabalhos no HUGG. A comissão é composta por membros com os devidos registros no Ministério do Trabalho e Emprego. Foi requerida e realizada nova perícia por parte do Ministério do Trabalho. A Comissão vem analisando os processos de remoção e/ou pedidos e aplicando a legislação em vigor.. Em processo de acompanhamento.

#### 14. ACUMULAÇÃO ILÍCITA

Impropriedade apontada: A Secretaria de Controle Externo, através do Ofício nº 1056/2001, determinou a apuração e regularização dos casos de indícios de acumulação ilícita de cargos de 59 (cinquenta e nove) servidores, permanecendo pendente a regularização de 15 (quinze) servidores.

Implementação pela UNIRIO: Ainda em fase de adoção plena de procedimentos administrativos para sanar as impropriedades. Em processo de acompanhamento.

#### 15. ACUMULAÇÃO ILÍCITA DOS DETENTORES DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA E JORNADA DE TRABALHO SUPERIOR A ADMITIDA

Impropriedade apontada: A Secretaria Federal de controle Interno implementou ações para detectar a acumulação de cargos dos servidores da administração pública, realizado o cruzamento dos dados extraídos do sistema SIAPE com os da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, que resultaram na identificação de servidores com dedicação exclusiva (DE) mantendo outro vínculo empregatício e servidores com jornada de trabalho igual ou superior a 60 (sessenta) horas.

Implementação pela UNIRIO: Ainda em fase de adoção plena de procedimentos administrativos para sanar as impropriedades. Em processo de acompanhamento.

#### 16. REGULARIZAÇÃO DOS IMÓVEIS DA UNIVERSIDADE

Impropriedade apontada: Tendo em vista que apenas 57% do serviço contratado foi executado (regularização de 4 de um total de 7 imóveis) e houve o pagamento de 70% do valor total acordado, evidencia-se uma despesa indevida, foi recomendado a apuração dos fatos com a apuração de responsabilidade.

Implementação pela UNIRIO: A Administração Superior está em fase de apuração de responsabilidade e o Ministério Público vem requerendo informações adicionais. Em processo de acompanhamento.

#### 17. RECURSOS DE CONVÊNIOS

Irregularidade apontada: A Administração da Universidade adotou no exercício de 2004 os procedimentos de aplicação de recursos para finalidade diversa da pactuada em convênio implica irregularidade grave (Instrução Normativa STN nº 01, de 15 de janeiro rie 1997)

Implementação pela UNIRIO: A Administração da UNIRIO adotou procedimentos administrativos para evitar a irregularidade.

#### 18. SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO - SIE

Impropriedade apontada: sistema informatizado adquirido para implantação na UNIRIO. Desde 2000 adquirido e sem funcionamento pleno na Universidade.

Implementação: A Administração da UNIRIO já designou grupo de trabalho para apuração dos fatos. Aguardamos Relatório final. Em processo de acompanhamento.

#### 19. RECURSOS REPASSADOS PARA A FUNRIO

Impropriedade apontada: falta de análise da prestação de contas dos exercícios de 2001/2002/2003/2004.

Implementação: A Administração da UNIRIO designou grupo de trabalho para apuração dos fatos, que apresentou Relatório final. Pendente de análise.

#### 20 - CONCESSÃO IRREGULAR DE AUMENTO SALARIAL POR VIA ADMINISTRATIVA

Impropriedade apontada: Resolução UNIRIO nº 2492/04.12.2003 concede administrativamente o percentual de 26,05 % referente à diferença da URP ds fevereiro de 19899 sobre a remuneração de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas. Os lançamentos foram realizados na rubrica "Decisão Judicial transitada em julgado - Ativos". Conforme

informações da UNIRIO, o percentual foi concedido sem objeção do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que disponibilizou os recursos e do Ministério da educação.

Implementação: A Administração apresentou as justificativas. Em processo de acompanhamento.

### 6.3. - AVALIAÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Observamos que os indicadores de desempenho foram efetivados de acordo com a metodologia de cálculos constantes das orientações encaminhadas pela Secretaria Geral de Controle Externo - Segecex, através do Ofício-Circular nº 01/2006, sendo calculados de acordo com a realidade acadêmica e administrativa da UNIRIO.

### 6.4. - AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS ADMINISTRATIVOS

#### 6.4.1. - Qualificação:

Em decorrência de insuficiência de recursos financeiros a UNIRIO não realizou de maneira satisfatória a qualificação do seu corpo administrativo. A Administração apresentou manifestação da aplicação de maior envolvimento no próximo exercício.

#### 6.4.2. - Eficácia de pessoal:

Através da realização de auditoria por amostragem, foi verificado o cumprimento dos prazos legais para o gozo de férias dos servidores da UNIRIO, sendo satisfatório o controle realizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

No que tange a verificação da consistência das folhas de pagamento de pessoal, não houve tempo hábil para compilar os dados.

#### 6.4.3. - Rodízio de funções:

A UNIRIO não realiza o procedimento de rodízios de funções, em decorrência, principalmente, de recurso humano reduzido, como também, insuficiência de recursos financeiros para a efetivação de treinamento para a ocupação das funções.

#### 6.4.4. Delegação de poderes e definição de responsabilidade:

A Universidade apresentou a utilização de delegação de competência no âmbito das Pró-Reitorias, através da emissão de Portarias internas, de acordo com o Estatuto e Regimento Interno da Universidade.

#### 6.4.5. Aposentadorias, concessão de reforma e pensão

Através da realização de auditoria por amostragem, foi verificado o cumprimento das normas legais que regem a matéria, sendo considerado satisfatório o controle realizado pelo Departamento de Recursos Humanos.

### 6.5. - INTEGRAÇÃO ENTRE O ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E A ADMINISTRAÇÃO DA UNIRIO DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELA AUDITORIA INTERNA

Documento	Quantitativo		
	2003	2004	2005
Solicitação de Auditoria	50	36	63
Informações expedidas	69	286	07
Notas Técnicas	08	9	02
Parecer	01	95	600
Relatórios internos	10	11	05

Como podemos observar no quadro acima, a Administração da UNIRIO desenvolveu durante o exercício a aplicação de observações constantes, por parte da Auditoria Interna, em seus posicionamentos administrativos. Vem encaminhando, constantemente, solicitações de pareceres em processos licitatórios, pessoal, contratos e demais temas administrativos, como bem pode ser verificado no número crescente de " Parecer" emitido no exercício de 2005.

Entretanto, destacamos que deverão se estabelecidas rotinas internas determinando aos setores da UNIRIO envolvidos a observância às recomendações formuladas, com a adoção das medidas corretivas propostas pela AUDIN ou oferecendo justificativas consubstanciadas em contrário, dentro dos prazos legais fixados.

No exercício ora em pauta, a Auditoria Interna além das análises em diversos procedimentos administrativos (licitações, contratos, sindicâncias, pessoal, etc) realizou auditoria "in loco" no âmbito da Administração Central e no HUGG, sendo originado três relatórios (um exclusivo na área de vale transporte) que além da apresentação formal dos Relatórios, foi realizada a apresentação através do sistema de slides (programa PowerPoint) com a presença dos Pró-Reitores, Vice-Reitor e a Magnífica Reitora. Na apresentação foram relatadas as diversas impropriedades e irregularidades apontadas pelos órgãos de controle interno e externo em diversos exercícios.

7.1. - Em face dos exames realizados, bem como da avaliação da gestão efetuada, no exercício de 2005, constatamos que os atos e fatos da referida gestão, quanto à legitimidade e legalidade, e avaliando sob os aspectos de economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial apresentaram procedimentos regulares;

7.2. - A Administração vem demonstrando a realização de medidas preventivas e corretivas visando às correções das irregularidades e impropriedades apontadas pelos órgãos de controle interno e externo em diversos exercícios. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com análises efetuadas por seleção de itens, consideramos REGULAR C/RESSALVAS a gestão dos responsáveis pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO no exercício de 2005.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2006

Carlos Alberto Veiga

Chefe da Auditoria Interna

Matricula SIAPE 0398702

CRC RJ 057779/0-9